

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM - 60% Geral	298.826,53	2.951.054,88
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte do FPM - 25% Educação	124.511,06	1.229.606,25
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00 Cota-Parte do FPM - 15% Saúde	74.706,64	737.763,74
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Extra 75% Geral	163.684,55	163.684,55
4.1.7.2.1.01.02.05.00.00 Cota-Parte do FPM - Extra 25% Educação	54.561,51	54.561,51
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do ITR - 60% Geral	36,25	1.614,74
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do ITR - 25% Educação	15,11	672,84
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do ITR - 15% Saúde	9,06	403,69
4.1.7.2.1.09.99.20.00.00 Auxílio Financ. p/Fomento Exportações - FEX	0,00	16.623,34
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	0,00	3.009,72
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	7.012,58	76.026,99
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00 PAB Variável - PMAQ	11.000,00	83.800,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00 Piso de Atenção Básica - PAB	9.056,25	106.497,89
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00 Programa de Saúde da Família - PSF	14.260,00	168.540,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00 Programa Agentes Com. de Saúde - PACS	22.646,00	145.626,00
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00 Programa de Saúde Bucal - PSB	4.460,00	52.740,00
4.1.7.2.1.33.16.00.00.00 Programa Farmácia Básica - União	2.027,68	24.354,55
4.1.7.2.1.33.17.00.00.00 Programa Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	13.163,70
4.1.7.2.1.33.22.00.00.00 Programa Alta e Média Complexidade - MAC	3.772,63	50.440,56
4.1.7.2.1.33.23.00.00.00 Programa - Insumos Diabéticos	594,00	2.376,00
4.1.7.2.1.33.24.00.00.00 Programa Alta e Média Complexidade - Rede Cegonha	0,00	2.000,54
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00 Programa de Atenção às PPD's	245,96	2.951,52
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00 Programa FNAS - IGDBF	687,50	6.875,00
4.1.7.2.1.34.09.00.00.00 Piso Básico Variável	1.000,00	12.000,00
4.1.7.2.1.34.10.00.00.00 Programa FNAS - PBF/CRAS	4.500,00	58.500,00
4.1.7.2.1.34.11.00.00.00 Programa FNAS - IGD-SUAS Incentivo Gestão	1.000,00	9.146,68
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	14.623,02	175.128,94
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transf Diretas do FNDE ref. ao PDDE	0,00	1.424,60
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	-149,59	49.944,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	11.059,13	49.766,26
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00 Desoneração do ICMS - L.C 87/96 - 60% Geral	985,93	11.832,78
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00 Desoneração do ICMS - L.C 87/96 - 25% Educação	410,80	4.930,28
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00 Desoneração do ICMS - L.C 87/96 - 15% Saúde	246,48	2.958,16
Subtotal:	825.789,08	6.270.019,71

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - 60% Geral	212.873,06	2.302.231,55
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - 25% Educação	88.697,11	959.263,31
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - 15% Saúde	53.218,27	575.557,96
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - 60% Geral	4.046,38	134.317,65
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - 25% Educação	1.686,00	55.965,81
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - 15% Saúde	1.011,59	33.579,48
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI s/Exportações - 60% Geral	3.678,58	37.035,46
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI s/Exportações - 25% Educação	1.532,75	15.431,54
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00 Cota-Parte do IPI s/Exportações - 15% Saúde	919,64	9.258,89
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte da Contrib. de Interv.no Dom. Econ-CIDE	0,00	13.114,22
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00 Programa Farmácia Básica - Estado	4.752,00	19.008,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00 Programa Estratégia Saúde da Família	10.800,00	48.300,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00 Programa NASF	12.000,00	52.000,00
Subtotal:	395.215,38	4.255.063,87

Total:	1.221.004,46	10.525.083,58
---------------	---------------------	----------------------